



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

PROJETO DE LEI ____ / 2025

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE RESGATE DA AUTO-ESTIMA, CIDADANIA E ESPERANÇA.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada “**ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE RESGATE DA AUTO-ESTIMA, CIDADANIA E ESPERANÇA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.826/0001-10, com sede e funcionamento regular na Rua Guarani, nº 348, Bairro Melo, CEP 39.401-508, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros/MG, 22 de agosto de 2025.

Paulo César Landim Miranda

Paulo César Landim Miranda
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
22/08/2025	
HORAI 15h	
ASS: KSR/landim	